



Publicado em Placar
Em 05/11/98

Magama
Mônica Adriane Rodrigues Gama
Assistente de Apoio Técnico II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2341/98.

De 05 de Novembro de 1998.

Aprova remembramento dos lotes 37, 38, 39 e 40, do Conj. 02, da Quadra ACNO 01, nesta capital e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e consoante o disposto no art. 71, XXIII, da respectiva Lei Orgânica, e artigo 28 da Lei 6.766/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano,

DECRETA:

Art. 10 - Fica aprovado o remembramento dos lotes 37, 38, 39 e 40, do Conj. 02, da Quadra ACNO 01, nesta Capital, Processo nº 22.543/97, passando a ter a numeração dos lotes remembrados para 37A, vez que os respectivos projetos atendem aos requisitos da legislação federal e municipal vigente.

Art. 20 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMAS, em 05 de novembro de 1998.

~~MANOEL ODIR ROCHA~~
~~PREFEITO MUNICIPAL.~~

[Signature]
OZIEL PEREIRA DOS SANTOS
Advogado-Geral do Município

[Signature]
WAGNER FERREIRA DA CUNHA
Secretário Municipal de Obras

19 JAN 1990
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS